



Proposição: PLEI - PROJETO DE LEI
Número: 000091/2024

OBJETO DE DELIBERAÇÃO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS
Em: 30/04/2024

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

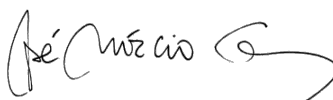
Dispõe sobre denominação de Logradouro Público

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º - Passa a denominar-se Alameda Cidade de Alagoinhas, a rua situada no Bairro Distrito Industrial 2, ladeado pela Rua Dias Tavares.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 30 de abril de 2024.



José Márcio Lopes Guedes
Vereador Zé Márcio-Garotinho - PDT

